

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Celesc Geração S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Celesc Geração S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, Térreo, bloco A1, CEP 88034-900, Florianópolis - SC
Telefone / Fax:	(48) 3231-6011
D.R.I.:	José Carlos Oneda
CNPJ:	08.336.804/0001-78
Auditor:	Fitch Ratings Brasil Ltda
Atividade:	Realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, entre outros;
Categoria de Registro:	Sociedade Anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CLGR12

Código ISIN:

BRCLGRDBS027

Banco Liquidante:

Oliveira Trustee DTVM S.A.

Escriturador:

Oliveira Trustee DTVM S.A.

Coordenador Líder:

Banco ABC

Data de Emissão:

28 de dezembro de 2017

Data de Vencimento:

28 de dezembro de 2024

Quantidade de Debêntures:

160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Com garantia real e garantia fidejussória adicional

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures de acordo com a Cláusula 4.9.1. acima incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,5568% (seis inteiros, cinco mil, quinhentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento ao ano) ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures (conforme adiante definida) ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:

Serão pagos semestralmente, sem carência, sempre no dia 28 dos meses de junho e dezembro de cada ano, com exceção do primeiro pagamento, o qual será devido em 02 de julho de 2018 e o último pagamento devido na Data de Vencimento ou na Data de Vencimento Antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 10 (dez) parcelas semestrais, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, sendo a primeira parcela paga no 30º (trigésimo) mês contado da data de Emissão, ou seja, 28 de junho de 2020, conforme tabela abaixo:

Parcela	Data de Pagamento da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	28 de junho de 2020	8,00%
2	28 de dezembro de 2020	8,00%
3	28 de junho de 2021	8,00%
4	28 de dezembro de 2021	8,00%
5	28 de junho de 2022	11,00%
6	28 de dezembro de 2022	11,00%
7	28 de junho de 2023	11,00%
8	28 de dezembro de 2023	11,00%
9	28 de junho de 2024	12,00%
10	Data de Vencimento	12,00%

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto na Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures seria utilizada nos termos do quadro abaixo:

Objetivo do Projeto	(i) Cobertura de despesas relacionadas ao Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme previsto pelo Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A. ("Primeira Emissão de Debêntures"); (ii) ampliação da PCH Celso Ramos, (iii) reativação da Usina Maruim e (iv) investimento em Transmissão de Energia – SPE Aliança; ("Projeto").
Data de início de geração de receitas	UHE Garcia: 01.01.2016 Demais Usinas: 08.11.2016
Fase atual do Projeto	Em operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os custos totais de investimento no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais)
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	Até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Recomposição do Caixa da Emissora em razão do pagamento de bonificação pelas outorgas das Usinas UHE Bracinho, UHE Cedros, UHE Salto, UHE Palmeiras e UHE Salto.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	As Debêntures representarão até 69,56% dos usos totais estimados do Projeto.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2018 foi aprovado o cancelamento da presente Emissão de forma prévia a integralização das debentures.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2018, não foram realizadas Assembleia Geral de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
160.000	-	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, pagamento de juros, repactuação e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
28/06/2019	Remuneração
28/12/2019	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Celesc Geração S.A
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	15.000 (quinze mil) Debêntures
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	As debêntures venceram em 01.06.2018
Garantias:	Fiança prestada pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
Situação da Emissora:	A emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
1ª Emissão	AA (bra)	A+ (bra)	11/05/2018

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o cancelamento da Emissão, que ocorreu em 05 de abril de 2018.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada pela cessão fiduciária de direitos creditórios sob condição suspensiva e outras avenças.

A cessão fiduciária de direitos creditórios possuía condição suspensiva, sendo a eficácia e efetiva constituição da garantia, bem como a eficácia de todas as demais obrigações ora avençadas, condicionadas, nos termos do Artigo 125 do Código Civil, à realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total das debêntures em circulação decorrentes da Primeira Emissão de Debêntures.

Tendo em vista que o Resgate Antecipado Obrigatório Total das debêntures em circulação decorrentes da Primeira Emissão de Debêntures deveria ocorrer com os recursos provenientes da presente Emissão, após seu cancelamento o cumprimento da condição resolutive restou prejudica e a garantia não foi constituída.

Adicionalmente, a debêntures contariam com a fiança prestada pela Centrais Elétricas de Santa Catarina Celesc S.A. A garantia fidejussória não foi devidamente constituída, tendo em vista o cancelamento da presente Emissão antes do respectivo registro.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o cancelamento da Emissão, que ocorreu em 05 de abril de 2018.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"